



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
1º Secretário – Elias Souza de Rezende
2º Secretário – Vital Alves dos Santos
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

AVISO DE RESULTADO AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2020

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2020, conforme objeto abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de instalação de forro em material pvc para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Rochedo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

CONTRATADA: STENIA SOUSA DA SILVA ME

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 10.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.058,00 (onze mil e cinquenta e oito reais).

Rochedo/MS, 17 de Fevereiro de 2020.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2020

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2020, conforme objeto abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de artesanato para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Rochedo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

CONTRATADA: LUCIANA MENDES CARNEIRO EIRELI

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 10.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.433,04 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatro centavos).

Rochedo/MS, 18 de Fevereiro de 2020.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 4

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2020**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2020, conforme objeto abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para serviços técnicos de consultoria, para consolidação e atualização do código tributário vigente à luz da constituição federal e legislação complementar para atender as necessidades do município de Rochedo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

CONTRATADA: SUZINI DE PAULA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 10.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.100 (dezessete mil e cem reais).

Rochedo/MS, 19 de Fevereiro de 2020.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2020**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2020, conforme objeto abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Rochedo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

CONTRATADA: KENNIDY MATIAS DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 10.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

Rochedo/MS, 21 de Fevereiro de 2020.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

Contratante: CAMÃRA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

Do Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica abrangendo as áreas Contábeis, Orçamentária, Financeira, com orientações e acompanhamento no envio das prestações de contas SICOM, SICAP, SICONFI, RGF, Balanço Geral, PCASP, MCASP e LRF Transparência do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Câmara Municipal de Rochedo/MS.

Da Base Legal: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº 001/2020

Pregão Presencial nº 001/2020

Valor Mensal: R\$ 4.650,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais)

Valor Total R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 20 de fevereiro de 2020, até 20 de fevereiro de 2021.

Dotação Orçamentaria: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00 - 100

Assinam:

Pela Contratante: Osvaldo de Figueiredo Mariano – Presidente

Pela Contratada: Karina Alves de Almeida – Socia Administradora

Rochedo – MS, 28 de fevereiro de 2020.

Celso Souza Marques
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

Processo Administrativo Nº 002/2019

Carta Convite Nº 001/2019

PARTES

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: SIMONE SILVA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 001/2019, referente a contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, nas áreas de compras, licitações e acompanhamento das execuções financeiras dos Contratos Administrativos, celebrados entre a Câmara de Rochedo -MS e as empresas vencedoras nos procedimentos licitatórios.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 001/2019, a contar de 06/02/2020.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais), passando o valor inicial do contrato de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais) para R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 001/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 4

ASSINANTES

Contratante: Osvaldo de Figueiredo Mariano – Presidente

Contratada: Simone Silva de Oliveira – Rep. Legal

Rochedo - MS, 28 de fevereiro de 2020

Celso Souza Marques

Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

DISPENSA Nº 002/2020

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício, material de limpeza e higiene, e utensílios de copa e cozinha, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

EMPRESA: SUPERMERCADO ROCHEDO LTDA

CNPJ: 12.285.327/0002-17

VALOR: R\$ 9.391,82 (Nove mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00 – 100

Rochedo /MS, 28 de fevereiro de 2020.

Osvaldo de Figueiredo Mariano

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS